



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EDITAL nº 004/2020**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS**  
**PARA PREMIAÇÃO POR MODALIDADE ARTÍSTICA**  
**PREMIAÇÃO Nº 01/2020**  
**“TRAIRÃO FAZENDO CULTURA”**

O Município de Trairão, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”; considerando o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; considerando o Decreto Municipal nº 055 de 10 de setembro de 2020, publicou o Edital de Premiação 01/2020 – “Trairão Fazendo Cultura”, cujo objeto é a concessão de recursos financeiros por meio de **PREMIAÇÃO** aos agentes culturais ou coletivos que contribuem para a produção artístico-cultural, para a difusão, para o fomento e para o desenvolvimento cultural de Trairão. A Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos Culturais da 1ª Premiação Trairão Fazendo Cultura, nomeada pela Portaria nº 092 de 27 de outubro de 2020, após a avaliação e conforme a ata assinada pelos seus componentes, analisando os critérios estabelecidos no item 7.2 do Edital nº 01/2020, definiu o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS**, indicando os classificados e aprovados para a premiação, por ordem de pontuação:

**1. Modalidade: Carnavalescos**

Não houve projetos inscritos.

**2. Modalidade: Capoeira**

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“Capoeira Onça do Trairão”</b>  <b>Proponente</b> Silvestre Filho Gomes dos Santos	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	20	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	
	V - Auto declaração de perda de renda	15	
	<b>Pontuação</b>	<b>95</b>	



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“Criança Gingando na Aldeia”</b>  <b>Proponente</b> Mariosvaldo Souza Robertino	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	15	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	
	V - Auto declaração de perda de renda	20	
	<b>Pontuação</b>	95	

**3. Modalidade: Quadrilhas**

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>Quadrilha Junina Palhal na Roça</b>  <b>Proponente</b> Rosilda Oliveira da Silva	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	20	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	
	V - Auto declaração de perda de renda	15	
	<b>Pontuação</b>	95	

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“A Roça”</b>  <b>Proponente</b> Genilza Dutra de Souza (Grupo Explosão de Cheiro)	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	15	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

	V - Auto declaração de perda de renda	15	
	<b>Pontuação</b>	90	

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“Quadrilha Junina Se Vira nos Trinta”</b>  <b>Proponente</b> João Batista de Almeida	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	15	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	15	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	
	V - Auto declaração de perda de renda	15	
	<b>Pontuação</b>	85	

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“Das Raízes às Folhas – Resgate do Antigo Nordestino para a Modernidade do Novo São João”</b>  <b>Proponente</b> Aline Alves Fernandes (Grupo Cultural Movimento do Norte)	I - Relevância Cultural	10	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	15	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	15	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	15	
	V - Auto declaração de perda de renda	20	
	<b>Pontuação</b>	85	

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>Quadrilha Força Junina</b> <b>Proponente</b>	I - Relevância Cultural	10	
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jennifer Caroline Cruz (Trairão na Roça)	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	15	Classificado e Aprovado
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	
	V - Auto declaração de perda de renda	15	
	<b>Pontuação</b>	<b>80</b>	

**4. Modalidade: Artesanato**  
Não houve projetos inscritos

**5. Modalidade: Musicais**

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“Luiz Para Todos...”</b> Proponente Carlos Santos Silva	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	15	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	
	V - Auto declaração de perda de renda	15	
	<b>Pontuação</b>	<b>90</b>	

**6. Modalidade: Outras Danças**

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“Elementos”</b> Proponente Studio Carlos Tcheb	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	20	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

	V - Auto declaração de perda de renda	20	
	<b>Pontuação</b>	100	

Projeto	Critérios	Pontuação	Resultado
<b>“Talentos”</b> <b>Proponente</b> Irluza Souza Robertino	I - Relevância Cultural	20	Classificado e Aprovado
	II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	20	
	III-Consistência, Coerência e objetivo da proposta	20	
	IV-Incentivo Cultural e Descentralização	20	
	V - Auto declaração de perda de renda	20	
	<b>Pontuação</b>	100	

**7.** Conforme previsto no item 1.3 do Edital nº 001/2020, considerando a ausência de projetos inscritos em duas modalidades e número reduzido de classificados em outra modalidade, o saldo financeiro será redistribuído, igualmente, aos premiados.

**8.** Conforme item 14.1 do Edital nº 001/2020, o prazo para a pagamento da premiação será de até **15 (quinze)** dias úteis da divulgação dos projetos classificados, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor do Projeto.

**9.** Ao ser contemplado neste Edital, o agente cultural ou grupo cede ao Município de Trairão, sem ônus, os direitos de imagem de todos os participantes do projeto, para postagem no site da Prefeitura Municipal de Trairão.

**10.** Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor Emergencial de Cultura da Lei Aldir Blanc.

Trairão, 11 de novembro de 2020.

**ARLETE BAÚ**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças